



Receita Federal do Brasil

Operador Econômico Autorizado - OEA

(Aprimoramento do Controle e Segurança do Comércio Exterior)

Seminário Fiesp - São Paulo

Setembro de 2010



Receita Federal do Brasil

Programação das Apresentações

1ª Parte de apresentações

- ✓ **Histórico, conceitos, iniciativas internacionais, cenário nacional e internacional sobre o Tema**
- ✓ **Caminhos percorridos e experiências consideradas até a construção do modelo Brasileiro**

2ª Parte de apresentações

- ✓ **O Modelo Brasileiro do Programa de Operador Econômico Autorizado**



OEA - 1ª PARTE



Breve Histórico - Iniciativas

- **1995 – Partners in Protection (PIP) , programa do Canadá de parceria aduana/companhias de segurança e controle aduaneiros.**
- **2001:**
 - ✓ **Maio – Brasil implementa Linha Azul nacionalmente;**
 - ✓ **Setembro– Ocorre atentado aos EUA;**
 - ✓ **Novembro - EUA instituem o programa C-TPAT - Customs Trade Partnership against Terrorism.**
- **2005:**
 - ✓ **OMA aprova o SAFE FRAMEWORK e Brasil se assume compromisso em adotá-lo;**



O que é um OEA?

- ✓ **Um operador no fluxo do comércio exterior**
- ✓ **Que em função de seu comprometimento voluntário exerce a sua atividade econômica de maneira regular, transparente e idônea**
- ✓ **Com base em requisitos, é certificado pela Aduana como **Qualificado, Autorizado, Confiável** ou **Seguro****
- ✓ **Passa a receber tratamento procedimental diferenciado na suas operações de comércio exterior.**



O que é um OEA?

Um interveniente cuja atitude busca:

- ✓ **NÃO praticar nem favorecer:**
 - atos de falsificação e pirataria ou que ferem a propriedade intelectual
 - fraudes ou outras irregularidades tributárias e fiscais
- ✓ **Preocupar-se com segurança das cargas e instalações**
- ✓ **COLABORAR com a Aduana no combate aos ilícitos tributários e fiscais**
- ✓ **Preocupar-se com a transparência e qualidade de suas operações de comércio exterior.**



Quem são os intervenientes? (cadeia logística)

- ✓ **Importador**
- ✓ **Fabricante, Exportador e Embarcador;**
- ✓ **Despachante Aduaneiro;**
- ✓ **Transportador (armadores, agências marítimas, agentes de carga, transportadores marítimos, aéreos e terrestres);**
- ✓ **Depositários e Administradores de Redex;**
- ✓ **Operadores Portuários.**



Conceitos



- ✓ **Cadeia Logística Segura** – é a composta somente por OEA.
- ✓ **Reconhecimento Mútuo** – Quando, por acordo, dois ou mais países acreditam a certificação emitida por um dos signatários



OEA em outros Países

Principais países com programa de certificação parcial ou totalmente implantados:

- **EUA, Canadá e México;**
- **União Européia;**
- **Japão, Coréia e China;**
- **Austrália e Nova Zelândia;**
- **África do Sul e Índia;**
- **Argentina, Colômbia e Chile.**

Alguns destes países já possuem acordo bilateral de reconhecimento mútuo de certificação e já demonstram interesse em firmar acordos com o Brasil.



Principais Modelos de Certificação Analisados



C-TPAT

Customs and Trade Partnership Against Terrorism



FAST

Free and Secure Trade



AEO

União Européia



BASC

Business Alliance For Secure Commerce

Similaridades dos Modelos Internacionais

Breve Análise:

- **A Adesão do operador é VOLUNTÁRIA.**
- **QUEM Certifica?**
 - ✓ Sempre as Aduanas (C-TPAT, AEO-EU, FAST, outros), ou;
 - ✓ Exceção - Instituições privadas (BASC).
- **Qual o foco dos critérios de certificação?**
 - ✓ critérios e requisitos direcionados aos riscos relacionados a segurança da carga: ex. FAST e C-TPAT , ou;
 - ✓ critérios e requisitos baseados em controles aduaneiros e *compliance* (AEO–União Européia).
- **Não há certificação complementar ou conjunta de de outros órgãos de controle de comércio exterior.**

Obs. Nos EUA e Canadá a Aduana também fiscaliza uma parte da área de agricultura, saúde e imigração (Customs and Border Protection)



Normas e Padrões Internacionais aplicáveis ao Programas de OEA



OMA

- Frameworks of Standards to secure and facilitate Global Trade (SAFE)
- Convenção de Kyoto - Simplificação de procedimentos aduaneiros



International
Organization for
Standardization

28000 e 28001

Padrão de Segurança e de Melhores práticas na Implementação da Cadeia Logística Segura



Diretriz MERCOSUL/CCM N°32/2008 e Resolução MERCOSUL/GMC n° 02/2009
Regula as medidas de simplificação, agilidade e implantação de certificação de OEA com segurança e controle aduaneiro





OMA

**Frameworks of Standards to Secure
and Facilitate Global Trade**

- ✓ **O Que é a ESTRUTURA NORMATIVA DA OMA PARA PADRÕES DA SEGURANÇA NA CADEIA LOGÍSTICA:**
- ✓ **Principal padrão internacional de OEA, denominado simplesmente "SAFE";**
- ✓ **É parte da estrutura de padrões da OMA;**
- ✓ **Cuida de aspectos da Segurança da Cadeia Logística;**
- ✓ **Principal diretriz na implantação de programa de OEA**
- ✓ **Adotado em todos os programas OEA.**

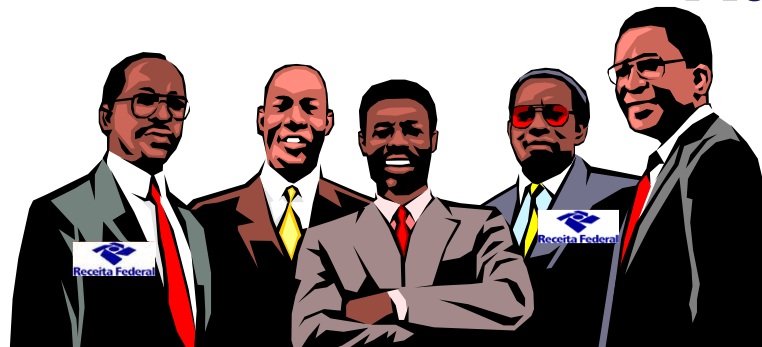


Como é Estruturado o SAFE

02 PILARES

**1- Parceria
Aduana/Aduana**

**2 - Parceria
Aduana/Empresa**



***3 - Parceria
Aduana/Órgãos de Controle**



Estruturação do SAFE

Do que trata o PILAR 2

Parceria da Aduana com as empresas, visando;

- ✓ **Segurança da cadeia de abastecimento internacional;**
- ✓ **Aplicação de Benefícios tangíveis aos OEA;**
- ✓ **Uso de tecnologia na segurança;**
- ✓ **Comunicação de atualização regularmente dos programas de parcerias aduana – empresas;**
- ✓ **Simplificação - maximizar a segurança e a agilização da cadeia de abastecimento internacional que se origina ou que transita por seus territórios.**



Base de Requisitos SAFE na Certificação OEA

Ações que gerem confiabilidade e parceria Aduana/Setor Privado

- ✓ **Consulta, Cooperação e Comunicação;**
- ✓ **Educação, Formação e Sensibilização;**
- ✓ **Informações – Intercâmbio, Acesso e Confidencialidade.**

Prática de Gestão comercial e financeira da empresa

- ✓ **Sistema satisfatório de gestão dos registros comerciais;**
- ✓ **Viabilidade financeira.**

Estabelecimento de requisitos de segurança

- ✓ **da carga e instalações;**



NORMA DE CONTROLE ADUANEIRO MERCOSUL

**Art. 22 do ANEXO da Diretriz MERCOSUL/CCM
Nº 32/08 - internalizada pelo Decreto 6.870/09**

- ✓ **As Administrações Aduaneiras poderão estabelecer medidas de facilitação para operadores que cumpram com requisitos exigidos na legislação aduaneira;**
- ✓ **As medidas de facilitação poderão incluir a apresentação de documentos simplificados ou em menor quantidade, a redução do percentual de verificações e/ou a maior agilidade no despacho aduaneiro.**



NORMA DE CONTROLE ADUANEIRO MERCOSUL

Para fins de certificação dos operadores, as Administrações Aduaneiras podem realizar controles de auditoria sobre:

- ✓ a contabilidade, organização interna, sistemas de controle, de fabricação, e outros aspectos relacionados às atividades aduaneiras;
- ✓ a capacidade financeira, patrimonial e econômica;
- ✓ os antecedentes dos responsáveis legais e os vínculos com outras pessoas físicas ou jurídicas;
- ✓ a existência de fato da pessoa jurídica.



A segurança da Cadeia Logística preocupa as Nações?



Manila, Philippines 2003



Madrid, Spain 2004



Beslam, Russia 2004



London, UK 2005



World Trade Center 2001



Mumbai, India 2006



A segurança da Cadeia Logística: e o BRASIL?



Devemos nos preocupar?

- ✓ Mais de 70% de nossas exportações vão para países que se preocupam com a Segurança da Cadeia Logística (motivos: terrorismo, tráfico de drogas, armas e comércio ilegal de produtos contrafeitos)
- ✓ Uma conclusão:

“Na exportação, quanto melhor o conceito da segurança da cadeia logística brasileira, melhor será a **imagem** e a aceitação de nossos produtos no exterior – vantagem competitiva internacional.”



A segurança da Cadeia Logística: BRASIL?

Devemos nos preocupar?



- ✓ estudo da Pricewaterhouse Coopers já apontou que o Brasil deve ser a 5ª maior economia do mundo em 20 anos...

BRASIL SERÁ A 5ª MAIOR ECONOMIA DO MUNDO ATÉ 2032, DIZ "GOLDMAN SACHS".

Estamos crescendo: como deveríamos agir?

- ✓ **NA SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA?**
- ✓ **NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO OEA?**

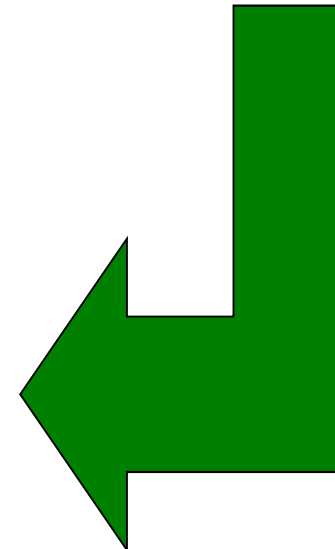
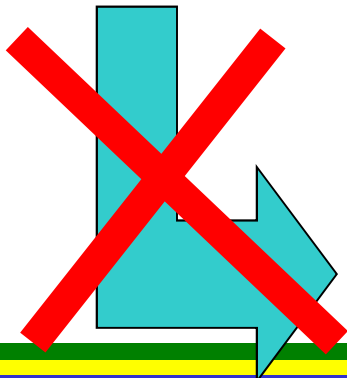


Certificação, Segurança e Controle

TERRORISMO



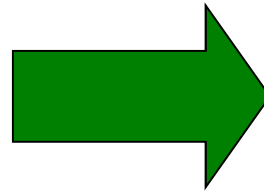
Simplificou e agilizou a liberação???



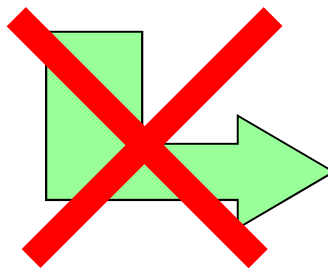
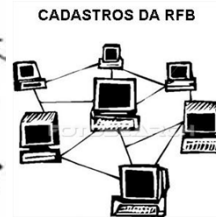
BRASIL



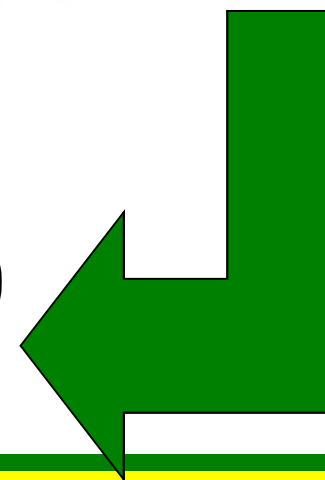
**TERRORISMO
ECONÔMICO /
SOCIAL**



**Certificação com Efetividade
no Controle e Combate
às Operações Irregulares**



**Aplicar
medidas de Simplificação
com OEA**



***CONSTRUÇÃO
DA
PROPOSTA
DE
MODELO BRASILEIRO
DE OEA***



Desafios

- ✓ ***INOVAÇÃO nos procedimentos***
- ✓ ***MUDANÇA nos padrões***
- ✓ ***PARADIGMAS pré-estabelecidos***
- ✓ ***ANSIEDADE para implementação***
- ✓ ***COMPROMETIMENTO com a segurança***
- ✓ ***COOPERAÇÃO Aduana/Setor Privado***
- ✓ ***FUTURO do Brasil no Século XXI***





O Modelo de Operador Econômico Autorizado(OEA)

PROPÕE O EQUILÍBRIO:

Segurança e Controle = Simplificação e Agilidade



DEVEMOS APRENDER

- **COM NOSSAS EXPERIÊNCIAS e**
- **EXPERIÊNCIAS DE OUTROS PAÍSES**

**C-TPAT
(EUA)**

**LINHA
AZUL
(BR)**

**OEA
(União
Européia)**



EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

(LINHA AZUL)

Regra Geral - Como funciona?

- ✓ **Atende 01 tipo de certificação;**
- ✓ **Certifica Operadores Industriais de determinado segmento;**
- ✓ **Certifica um elo da cadeia logística- Importadores e Exportadores**
- ✓ **Benefícios de menor seleção e preferência quando selecionado;**



EXPERIÊNCIA EUROPEIA (OEA)

Como inovou?

- ✓ Introduziu **03 tipos** de certificação;
- ✓ Certificação **progressiva** de tipos de intervenientes;
- ✓ Certificações atingem todo o fluxo de exportação/importação;
- ✓ Benefícios adequados ao tipo de certificação;
- ✓ Pedido de Certificação eletrônico;
- ✓ Especialização dos funcionários da Aduana e ampla capacitação do intervenientes;



DEVEMOS RECONHECER ALGUNS DESAFIOS

**CONHECER o
UNIVERSO
POTENCIAL das
EMPRESAS**

**CAPACITAÇÃO
dos
OPERADORES**



**NECESSIDADE DE
AUTOMATIZAÇÃO
dos PROCESSOS**



APROVEITAR NOSSAS VANTAGENS



ATENDER NOSSAS NECESSIDADES

✓ **Redução do Custo Brasil**

BENEFÍCIOS À ECONOMIA

✓ **Eficácia no combate a fraudes**

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE

✓ **Utilização racional dos recursos humanos aduaneiros**

EFICIÊNCIA DO ESTADO

✓ **Identificação das operações seguras**

EFICIÊNCIA NA SELEÇÃO



OEA - 2ª PARTE



A PROPOSTA DE MODELO BRASILEIRO

Regra Geral, Buscou:

- 1) Prever **3 tipos de certificação** conforme Modelo Europeu;
- 2) Implantação **gradativa** com adesão voluntária;
- 3) **Transparência** nas diretrizes possibilitando a adequação prévia dos intervenientes ao modelo proposto;
- 4) **Adequar-se** às características brasileiras;
- 5) **Ampliar** o número de operadores certificados pelo:
 - ✓ Atendimento dos fluxos de importação e exportação;
 - ✓ Possibilidade de certificação de todos os intervenientes;
 - ✓ Reconhecimento mútuo;
- 6) Construir modelo com **PARTICIPAÇÃO** - iniciativa privada.





Receita Federal do Brasil

**Modelo Brasileiro de Operador
Econômico Qualificado
(OEQ)**

=

**Programa Aduaneiro de Segurança,
Controle e Simplificação
(PASS)**



Receita Federal do Brasil

Princípios Gerais do PASS

Baseado no SAFE(OMA) e respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública Brasileira(art. 37 da CF).



WORLD CUSTOMS ORGANIZATION
ORGANISATION MONDIALE DES DOUANES



Receita Federal do Brasil

Princípios Gerais do PASS

Reconhecimento e aplicação dos padrões internacionais

Adoção padrões de segurança internacionais

Instituição da parceria aduana-empresas

Otimização do controle aduaneiro

Integração com outros órgãos



Requisitos para OEA

- ✓ **Exigência de conformidade com as obrigações tributárias e fiscais.**
- ✓ **Análise dos operadores quanto a:**
 - ❖ **gestão contábil, financeira e patrimonial;**
 - ❖ **segurança da cadeia logística;**
 - ❖ **idoneidade atual e histórica;**
 - ❖ **histórico de operações, sua qualidade e regularidade.**



Requisitos para OEA

- ✓ **Adoção pelos Operadores, quando aplicável, de:**
 - ❖ **Ferramentas informatizadas da RFB;**
 - ❖ **Escrituração por meio do SPED;**
 - ❖ **Operações Comerciais com emissão de NF-e.**
- ✓ **Compromisso com:**
 - ❖ **a qualidade e regularidade no comércio exterior;**
 - ❖ **combate as ações ilícitas (contrafação, pirataria, subfaturamento).**



Programa Aduaneiro de Segurança, Controle e Simplificação (PASS)

- ✓ **Ágil-PASS**
- ✓ **Log-PASS**
- ✓ **Total-PASS**



ÁGIL-PASS

Certificação de OEA:

- ✓ baseada no cumprimento e respeito às obrigações principais e acessórias tributárias e fiscais, inclusive nos procedimentos aduaneiros;
- ✓ com usufruto de procedimentos ágeis e simplificados associados ao grau de requisitos.



LOG-PASS

Certificação de OEA:

- ✓ baseada em requisitos de regularidade do operador e segurança aplicados a cadeia logística no fluxo das operações de comércio exterior;
- ✓ usufruto dos procedimentos simplificados associados ao nível de certificação.



TOTAL-PASS

Certificação de OEA:

- ✓ Baseada na soma de requisitos **ÁGIL-PASS + LOG-PASS**;
- ✓ Possibilidade de gozo de todos os benefícios.



INSTRUÇÃO NORMATIVA

PASS

PONTOS IMPORTANTES



Minuta Instrução Normativa

A IN institui o programa brasileiro de OEQ e:

- ✓ **não inicia o processo de certificação;**
- ✓ **divulga e torna transparentes os parâmetros gerais a serem seguidos pelos operadores para fins de planejamento e adequação a futuras certificações;**
- ✓ **define critérios e requisitos de certificação delimitados ou especificados nas questões do Anexo I e orientações do Anexo II;**
- ✓ **carece de atos posteriores(2011) complementando-a para fins de inicio dos processos de certificação.**



Anexo I

Questionário de Auto-Avaliação

1) Dados Cadastrais.

Obs: informações obrigatórias

2) Questões Gerais (todos)

Obs: Aplicável a todos os pedidos

3) Questões específicas (Ágil-PASS)

4) Questões específicas (Log-PASS)



Anexo I

Questionário - Dados Cadastrais

- ✓ **Qualificam o Operador.**
- ✓ **Evidenciam o compromisso da transparência por parte do candidato em prestar informações claras sobre o seu negócio.**
- ✓ **Contém dados não prestados nos sistemas da RFB e úteis na certificação do candidato, por exemplo:**
 - ❖ **Gestores de Comércio, financeiros, administrativos, operacionais;**
 - ❖ **Estrutura das instalações;**
 - ❖ **Parceiros comerciais.**



Anexo I

Auto-avaliação

Procedimento obrigatório prévio:

- ✓ **Aplicado ao operador candidato à certificação**
- ✓ **É condição a apresentação da solicitação à RFB**
- ✓ **Ocorre com preenchimento do questionário – SIM ou NÃO SE APLICA.**
- ✓ **avalia a conformidade com os critérios e requisitos do programa; e**
- ✓ **determina a necessidade de sua prévia adequação, antes de apresentar a solicitação de certificação a Aduana**



Anexo II

Instruções de Preenchimento do Questionário

Obs. Documento de leitura obrigatória

Documento de esclarecimentos ao operador que:

- ✓ *Traz orientações gerais quanto ao Questionário*
- ✓ *auxilia a compreensão individual de cada questão;*
- ✓ *facilita o preenchimento de forma satisfatória;*
- ✓ *evita erros de interpretação;*
- ✓ *serve de roteiro de adequação ao programa.*



Implantação prevista em 2011

Ações :

- ✓ **Construção de ferramenta informatizada automatizando o procedimento de certificação e seu controle;**
- ✓ **Adequação dos sistemas informatizados de comércio exterior, com sua modernização:**

Obs: Importação WEB, Novo Exportação, Siscomex Carga, Siscomex Trânsito, etc

- ✓ **Capacitação de servidores e dos operadores.**



Implantação em 2011

Resultados Esperados com o PASS

- ✓ **Identificação de operadores de baixo risco.**
- ✓ **Especialização e otimização dos recursos humanos.**
- ✓ **Aumento da eficiência e eficácia da fiscalização.**
- ✓ **Agilização e Simplificação dos fluxos do despacho.**
- ✓ **Aumento da competitividade Internacional**



Link Consulta

Texto de leitura desejável sobre o tema OEA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/OperEconAutorizados/default.htm>

Consulta Pública externa – Receita Federal

<http://www17.receita.fazenda.gov.br/minuleg/ExibirTextoInicial.do>

Observar orientações quanto a participação na consulta



FIM

